

PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

PORTARIA N.º 376/2018

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Sindicância Administrativa para apuração de irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado na contratação da empresa SERPASS SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DA SAÚDE E SEGURANÇA LTDA, conforme instaurado pela portaria 283/2018.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento em 01 do mês de agosto de 2018, em que a Presidente da Comissão de Sindicância solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:


Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos da Portaria nº 283/2018, de 11 de junho de 2018, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cerqueira César, 13 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta